



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo n.º 092/2019/PMO*, referente à *Chamada Pública n.º 001/2018/PMO/SEMED* para a *Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender aos alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio)*, durante o exercício de 2019, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Observou-se também que, o edital possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme Lei 8.666/93.
- A Comissão Permanente de Licitação julgou o referido processo no dia e hora marcados, conforme o Aviso de Licitação;
- As propostas estavam de acordo com os valores praticados no mercado;
- A Ata da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas foi assinada por todos os presentes.
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.
- O Contrato possui todas as cláusulas necessárias expostas na lei 8.666/93.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos-Pará, 09 de Julho de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno